

PORTARIA N° 243/2023-GP

EMENDA: Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz para o Biênio 2023-2025 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente pelo que lhe confere as leis Municipais n° 030/94, de 12 de maio de 1994; a 046/95, de 08 de dezembro de 1995; a 119/99, de 19 de março de 1999 e 193/03, de 04 de julho de 2003, atendendo as disposições regulamentadas vigentes.

RESOLVE:

Art.1- Substituir, membros do Conselho Municipal de Saúde deste Município, que foram nomeados para o biênio 2023/2025, por indicação dos órgãos representativos, e que passa a vigorar com a formação infra relacionada, representantes das entidades integrantes do referido conselho, consoante leis municipais supra referidas:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Gustavo Coêlho de Oliveira	TITULAR
Cicera Ferreira da Silva Barros	TITULAR
Maria das Graças de Menezes Silva	TITULAR
Laura Aparecida de Souza Andrade	SUPLENTE
Severino Caetano dos Santos Neto	SUPLENTE
Beatriz Rodrigues Siqueira	SUPLENTE

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Francisco Washington Gomes de Souza	TITULAR
Gabriela Tavares Rodrigues	TITULAR
Renilson Farias Soares	TITULAR
Geovanna Vitoria De Alencar Vasconcelos	SUPLENTE
Cicera Layanne Candido Guimaraes	SUPLENTE
Thamires Guimarães Marques	SUPLENTE

III - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUARIOS DO SUS:

a) Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eva Tomaz de Souza	TITULAR
Adeilton Nunes Gomes	SUPLENTE



b) Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa

Antônio Joandson de Alencar Amorim	TITULAR
Maria Margaret de Souza	SUPLENTE

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais De Santa Cruz

Maria Salomé de Jesus Nunes	TITULAR
Luciano Gomes da Silva	SUPLENTE

d) Conselho de Desenvolvimento Rurais Sustentável

Maria Valdíres Alves Santos	TITULAR
Zilzete Maria de Lima	SUPLENTE

e) Igrejas Evangélicas

João Bosco Pereira da Silva	TITULAR
Melque Silva Siqueira	SUPLENTE

f) Igreja Católica

Maydilane Costa da Silva	TITULAR
Raimundo Gomes Guimarães	SUPLENTE

Art.2 - Os conselheiros assim nomeados, terão mandatos com duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais de uma vez.

Art. 3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4- Revogam se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal